



LEI Nº 1.085 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de **Ruas na localidade de Rio Seco – Saquarema (RJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas da localidade de Rio Seco – segundo Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes:

Travessa José Fernandes Nunes inicia-se na Rua José Meneses França e termina no Sítio do Senhor Aka.

Rua Darcy Soares Multa inicia-se na Rua José Meneses França e termina na Fazenda Quarto de Milha.

Rua dos Amigos inicia-se na Rua Candido Ezequiel da Costa e termina no Sítio Rio Seco.

Rua Lourenço da Costa inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina na propriedade do Senhor Julio Cesar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2010.

FRACIANE MOTTA
Prefeita